



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**INDICAÇÃO Nº 823/09**

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 26/05/2009

*Emília Letícia Bonfatti Rodrigues*

2ª Secretária

Considerando que existe diversificada e crescente instalação de pontos comerciais e de serviços nos bairros limítrofes da área central de nossa Cidade, motivado pelo crescimento populacional e também pela procura destes serviços;

Considerando que a expansão comercial e de serviços se contrapõe ao crescimento dos índices de furtos e roubos que acontecem rotineiramente, inclusive, durante o dia e em estabelecimentos que dispõem de sistema de segurança e alarme, colocando em risco a integridade física e patrimonial de todos os cidadãos, comerciantes e consumidores, moradores ou não, é que:

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Marco Aurélio Bertaiolli, Prefeito de Mogi das Cruzes obedecidas as formalidades regimentais e ouvido o Egrégio Plenário, que determine ao setor competente desta Administração Municipal a instalação de duas câmeras de monitoramento – 24 horas - uma na Rua Carmela Dutra, na altura do nº 38, Centro e outra na Praça 18 de Junho (Largo do Socorro), no bairro do Socorro, e interligadas ao CIEMP, como forma de inibir o crescente número de furtos e roubos a que estão sujeitos os estabelecimentos e residências ali localizados, e ainda a população que circula por esses logradouros, aumentando a segurança e a ordem pública e, em atenção ao clamor dos munícipes e do relatado no presente trabalho legislativo.**

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 25 de maio de 2009.

*Nabil Nahisapiti*  
**NABIL NAHISAPITI**  
Vereador - DEM